

DECRETO Nº 84/2021 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PUNTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **THIAGO TIMO OLIVEIRA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TORIXORÉU**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. Lenir Neves, Ex- Vice-Prefeita, Ex-Vereadora e Ex- Secretaria de Educação no Município, ocorrido no dia 20/09/2021.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Torixorina no decorrer de sua vida como cidadã e agente política e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Torixorina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder política e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias nos órgãos que compõem a Administração Pública.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 21 de setembro de 2021.

Parágrafo Único – Permanecem mantidos de forma integral os serviços das seguintes secretarias e departamento:

I - Secretaria de Serviços Públicos;

II – Secretaria de Viação e Obras;

III - Secretaria de Saúde;

IV – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Torixoréu (MT), em 21 de setembro de 2021.

THIAGO TIMO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TORIXORÉU-MT